

POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

CADERNO 2

ENTIDADES RESPONSÁVEIS

REGIÕES 01 E 02
BACIA DO PARAÓPEBA/MG

NOVEMBRO
2023



EXPEDIENTE

Coordenação da equipe dos Povos e Comunidades Tradicionais:

Beatriz Borges Bastos

Produção do texto:

Élida Franco de Oliveira

Jacqueline Martins Alves Correa

Janaína dos Santos Moscal

Revisão do texto:

Adriana Virginia do Nascimento Mendes

Diego Dhermani Lopes Germano

Projeto Gráfico e ilustração:

Adriana Virginia do Nascimento Mendes

Diego Dhermani Lopes Germano

Capa

Adriana Virgínia do Nascimento Mendes

Diego Dhermani Lopes Germano

Foto da Capa

Felipe Cunha - Festa Consciência Negra no Quilombo Ribeirão, Brumadinho - MG, 2022.

Equipe dos Povos e Comunidades Tradicionais:

Adriana Virginia do Nascimento Mendes

Antônio dos Santos Sampaio Jr

Beatriz Borges Bastos

Camila Martins da Costa Ribeiro

Diego Dhermani Lopes Germano

Elida Franco de Oliveira

Jacqueline Martins Alves Correia

Janaína dos Santos Moscal

Jose Joaquim de Oliveira

Maria da Conceição Ferreira Lima

Mariane Silva Tavares

POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

CADERNO 2

LEGISLAÇÕES E DIREITOS

REGIÕES 01 E 02

BRUMADINHO, BETIM, IGARAPÉ,
JUATUBA, MÁRIO CAMPOS,
MATEUS LEME,
SÃO JOAQUIM DE BICAS

BACIA DO PARAÓPEBA/MG
NOVEMBRO
2023



AOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

CADERNO 02 ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Este é o segundo caderno dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs). Nesta edição traremos informações sobre entidades, instituições públicas, organizações da sociedade civil e órgãos públicos que promovem a execução de legislações específicas aos PCTs.

Essas entidades podem ser acionadas para buscar informações sobre esses direitos, realizar denúncias do não cumprimento do direito à consulta prévia, livre, informada e de boa fé, assegurado pela Convenção 169 da OIT, dentre outras negligências e violações de direitos humanos e dos PCTs, de modo geral.

Boa leitura!!

ÓRGÃOS NACIONAIS

MINISTÉRIOS E SECRETARIAS

A Constituição Federal de 1988 estabelece que o Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, auxiliado pelos Ministros de Estado. A partir dessa determinação constitucional, dentro do Poder Executivo Federal, os Ministérios são órgãos públicos que auxiliam o Presidente nas tarefas de administração pública, atuando em áreas específicas em todo o território nacional. A criação, modificação e extinção de um Ministério dependem de lei de iniciativa do Presidente da República. Aqui apresentamos os ministérios que versam sobre os Povos e Comunidades Tradicionais destacando suas secretarias específicas.

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

O Ministério da Igualdade Racial (MIR) do Brasil é o órgão da administração pública do Governo Federal competente para planejar, coordenar e executar políticas públicas de promoção da igualdade racial e combate ao racismo em caráter nacional. A atual ministra de estado que chefia esta pasta ministerial é **Anielle Franco**. Conforme o DECRETO N° 11.346, de 1º de Janeiro de 2023, o Ministério da Igualdade Racial é órgão da administração pública federal direta e tem como área de competência os assuntos: **políticas e diretrizes destinadas à promoção da igualdade racial e étnica; políticas de ações afirmativas e combate e superação do racismo; políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais; políticas para a proteção e o fortalecimentos dos povos de comunidades tradicionais de matriz africana e povos de terreiro**, dentre outros.

Contato:

Gabinete da Ministra de Igualdade Racial

Anielle Franco

Telefone: (61) 2027-3322

E-mail: gab.gm@igualdaderacial.gov.br

Para agendas: agenda.gab@igualdaderacial.gov.br



Dentre as secretarias que compõe o Ministério da Igualdade Racial, destacamos:

Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos, que tem como competência atuar na coordenação, formulação, planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas para esses povos e comunidade tradicionais.

Contato:

Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos

_Ronaldo dos Santos

Telefone: (61) 2027-3133

E-mail: ronaldo.santos@igualdaderacial.gov.br

sqpt@igualdaderacial.gov.br

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania é órgão da administração pública federal direta e tem como área de competência assuntos diversos que tratam dos direitos humanos, dentre eles o **Combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de intolerância**.

O atual ministro deste ministério é o advogado Silvio Almeida. Dentre as secretarias que compõe o Ministério da Igualdade Racial, destacamos:

Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNPDDH) que formula, coordena e estabelece diretrizes para políticas destinadas à promoção e defesa dos direitos humanos.

Essa secretaria tem competência para atuar na elaboração dos planos, programas e projetos relacionados às políticas de combate à tortura, combate ao trabalho escravo, proteção a defensores de direitos humanos e testemunhas ameaçadas, fortalecimento de ouvidorias de polícia nos Estados e no Distrito Federal, e promoção dos direitos humanos de agentes de segurança pública. É disponibilizado o contato do Ministério no site do Governo Federal conforme abaixo:

Contato:

Ministro de Estado de Direitos Humanos e Cidadania

Silvio Almeida

Telefone: (61) 2027-3043

E-mail: agenda.gab@mdh.gov.br

Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos

Ouvidor Nacional

Bruno Renato Nascimento Teixeira

Telefone: (61) 2027-3197

E-mail: ouvidoria@mdh.gov.br

DISQUE DIREITOS HUMANOS - DISQUE 100

O Disque Direitos Humanos - Disque 100 é um serviço de utilidade pública do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e tem como finalidade a receber demandas relativas a violações de Direitos Humanos, especialmente as que atingem populações em situação de vulnerabilidade social. O serviço funciona diariamente, 24 horas, por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. As ligações podem ser feitas de todo o Brasil por meio de discagem direta e gratuita, de qualquer terminal telefônico fixo ou móvel, bastando discar 100. E conforme informações disponibilizadas no site oficiais do Governo Federal, o Disque 100 recebe, analisa e encaminha denúncias de violações de direitos humanos relacionadas a temas com **Discriminação étnica ou racial ; Violência contra ciganos, quilombolas, indígenas e outras comunidades tradicionais** dentre outros.

Coordenação-Geral de Promoção da Liberdade Religiosa (CGLIB)

Subordinada à Diretoria de Promoção dos Direitos Humanos e desenvolve suas atividades no âmbito da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC). É área responsável pela promoção da liberdade religiosa, pelo enfrentamento a toda e qualquer forma de intolerância religiosa e pela defesa e garantia da laicidade estatal brasileira.

Em caso de violação do direito à liberdade religiosa, da prática de racismo religioso e de qualquer forma de discriminação denuncie no Disque Direitos Humanos – Disque 100. Esse canal conta com um módulo específico para esse tipo de denúncia e como já pontuamos, este é um serviço de atendimento gratuito, funciona diariamente, 24 horas por dia, sendo mantido pelo MDHC.

CONTATOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA:

İYÁ GILDA (IRENILDA APARECIDA MARIA FRANCISCO)

Telefone: (61) 2027 - 3335

E-mail: cglib@mdh.gov.br

Ministério do Meio Ambiente e da Mudança do Clima

Conforme o site do Governo Federal, o Ministério do Meio Ambiente, foi criado em novembro de 1992 e tem como missão formular e implementar políticas públicas ambientais nacionais de forma articulada e pactuada com os atores públicos e a sociedade para o desenvolvimento sustentável. Por meio do Decreto 11.349, de 1º de janeiro de 2023, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima passa por uma atualização organizacional.

E o referido decreto também estabelece as áreas de assuntos de competência deste Ministério, que dentre os diversos assuntos, destacamos, a competência sobre assuntos que envolvem a política nacional do meio ambiente, política nacional dos recursos hídricos, política nacional de segurança hídrica, política nacional sobre mudança do clima e a política de preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas.

Contato:

Ministra do Meio Ambiente e da Mudança do Clima

Marina Silva

Telefones: (61) 2028-1289/1422

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 5º andar

70068-900 - Brasília - DF

Dentre as secretarias que compõe o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, destacamos:

A **Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável que abriga o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT** e entre suas diversas competências, destacamos que cabe a esta secretaria, coordenar, no âmbito do Ministério e das suas entidades vinculadas, a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, nos termos do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007.

Destacamos também a **Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais**, que conforme o Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, que entre suas diversas competências, tem por atribuição propor políticas e normas e definir estratégias, considerados os diversos biomas brasileiros, dentre vários temas, entre estes, nos temas relacionados com, a promoção do conhecimento, a conservação, a valoração e a utilização sustentável da biodiversidade e do **patrimônio genético** e a promoção da conservação e do uso sustentável da biodiversidade em terras indígenas e de comunidades quilombolas.

Contatos das Secretarias, respectivamente:

Edel Nazaré Santiago de Moraes
Secretária

Telefone: (61) 2028-2138 / 2693

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º andar, sala 700
70068-900 - Brasília – DF

Email: gab_snpct@mma.gov.br

Daniel Pinheiro Viegas

Chefe de Gabinete

Telefone: (61) 2028-2138 / 2693

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º andar, sala 700
70068-900 - Brasília – DF

Email: gab_snpct@mma.gov.br

Ministério da Cultura

Conforme o Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, o Ministério da Cultura, órgão da administração pública federal direta e tem como área de competência diversos assuntos, dentre eles destacamos os assuntos que envolvem a política nacional de cultura e política nacional das artes, a proteção do patrimônio histórico, artístico e cultural, regulação dos direitos autorais, proteção e promoção da diversidade cultural, de desenvolvimento econômico da cultura e a política de economia criativa; desenvolvimento e a implementação de políticas e ações de acessibilidade cultural. Tem como competência, ainda acerca da formulação e implementação de políticas, de programas e de ações para o desenvolvimento do setor museal e fornece assistência ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária nas ações de regularização fundiária, para garantir a preservação da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos.

Das entidades vinculadas ao Ministério da Cultura, destacamos o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e Fundação Cultural Palmares (FCP).

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) é um órgão importantíssimo para os Povos e Comunidades Tradicionais. Ligado ao Ministério da Cultura, é o IPHAN é responsável por proteger e promover o patrimônio cultural brasileiro nas suas mais diversas manifestações (arquitetônico, arqueológico, material, imaterial, artístico, ecológico, etc)

Cabe ao IPHAN monitorar os bens culturais do país e coibir qualquer dano que possa prejudicar os patrimônios culturais do país, considerados pela Constituição Federal de 1988, como formas de expressão, modos de criar, fazer e viver.

Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI)

Ligado ao IPHAN, o Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI) zela pela salvaguarda dos saberes, das celebrações, das formas de expressão e lugares portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

Esse departamento é importante para os PCTs pois é nele que as manifestações culturais destes grupos, como festejos, cerimônias, rituais, sistemas de produção, serão observados e considerados. Desta forma, em conjunto com as Superintendências Estaduais do Iphan, gerencia programas, projetos e ações nas áreas de identificação, de registro, acompanhamento e valorização do Patrimônio Cultural Brasileiro de natureza imaterial.

Contato

Diretor do DPI

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Telefone(s): (61) 2024-5400

E-mail: deyvesson.gusmao@iphan.gov.br / dpi@iphan.gov.br

Tels.: (61) 2024-5400

Grupo de Trabalho Interdepartamental para preservação do Patrimônio Cultural de Matriz Africana (GTMAF)

O Grupo de Trabalho Interdepartamental para preservação do Patrimônio Cultural de Matriz Africana – GTMAF atua na preservação do patrimônio cultural de bens relacionados aos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, e foi instituído pelo Iphan. Este grupo de trabalho atua em questões voltadas à necessidade de fortalecimento das políticas de preservação da riqueza e diversidade de tradições que compõem um universo cultural tão relevante e da crescente demanda de identificação e proteção desse patrimônio.

Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) de Minas Gerais

A Superintendência do Iphan em Minas Gerais atua preservando o patrimônio e as manifestações culturais do estado, que é um dos mais ricos em termo de bens culturais tombados. São milhares de edificações, obras artísticas, documentos históricos, festejos, como a cidade de Ouro Preto, o centro histórico de Diamantina, o conjunto moderno da Pampulha (BH).

CONTATO

Rua Januária, n.º 130, Centro

CEP 30.110-055, Belo Horizonte (MG)

Horário de funcionamento: das 8h às 18h

Telefones: (31) 3222-2440

E-mail: iphan-mg@Iphan.gov.br

Fundação Cultural Palmares

A Fundação Cultural Palmares é uma instituição que nasce como vitória do Movimento Negro Brasileiro. Vinculada ao Ministério da Cultura, a Fundação é responsável por promover ações que contribuam com a proteção, a valorização e a promoção da cultura afro-brasileira em suas diversas expressões e aspectos. Tem por horizonte os princípios de igualdade racial e inclusão social. **A Fundação Cultural Palmares atua diretamente na certificação de comunidades quilombolas a partir de três documentos:**

- Ata da reunião (quando a comunidade não tem associação constituída) ou assembleia (quando já existe associação constituída) de autodeclaração;
- Breve relato histórico da comunidade contando como ela foi formada, quais seus principais troncos familiares, suas manifestações religiosas, atividades produtivas, religiosidade e festejos.
- Requerimento de certificação para a presidência da Fundação.

CONTATOS:

Site oficial: <https://www.gov.br/palmares/pt-br>

E-mail disponibilizado no site: ascom@palmares.gov.br

Telefone disponibilizado no site: (61) 3424- 0107

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, é um órgão da administração pública federal direta e tem como área de competência diversos assuntos, dentre eles destacamos as seguintes pautas: reforma agrária, políticas de fomento e etnodesenvolvimento par agricultura familiar, desenvolvimento rural sustentável, regularização fundiária em áreas urbanas da união e finalmente **o acesso à terra e ao território por comunidades tradicionais diversas, tais como quilombolas, comunidades indígenas, povos da floresta, das águas, entre outros.**

Para além disso, o ministério também atua na promoção, identificação e valorização de saberes ancestrais e práticas tradicionais de produção de alimentos saudáveis e sustentáveis dentre outras importantes competências.

CONTATOS:

Ouidoria do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar atende de segunda a sexta-feira, no período de 08:00 às 18:00, no seguinte endereço:

Esplanada dos Ministérios – Bloco D, 4º andar, sala 437

Brasília/DF – CEP: 70.043-900

Telefone: (61) 3276-4361

E-mail: ouvidoria@mda.gov.br

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é uma autarquia federal que tem por objetivo executar a reforma agrária no país. **Porém uma de suas outras atribuições mais importantes é a demarcação territorial de terras quilombolas.**

Após a etapa da certificação, realizada pela Fundação Palmares, é possível iniciar a etapa de Demarcação Territorial que garante a titulação sobre o território ocupado, apropriado e vivido por comunidades quilombolas. As comunidades que desejam a demarcação devem entrar em contato com o instituto que iniciará o processo com a construção de um Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), que contém vários estudos sobre as comunidades:

- Estudo antropológico de caracterização histórica, econômica, ambiental e sociocultural: que traz a história da comunidade e seu modo de vida atual.
- Levantamento sobre os registros da terra nos cartórios, que traz informações sobre a quem pertence as terras que estão dentro da área a ser delimitada e titulada. Esse é o documento que contém o mapa do território.

- Levantamento de todos os quilombolas das comunidades, famílias que pertencem à comunidade, inclusive aquelas que não moram dentro do território.

Depois da elaboração do RTID, o grupo de funcionários do Incra que compõe o Comitê de Decisão Regional fará uma avaliação desse relatório. Se não forem encontradas falhas, segue para o próximo passo.

Uma vez aprovado, o resumo do RTID será publicado no Diário oficial da União e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado na sede do município da comunidade. Em seguida, o Incra vai notificar os ocupantes e vizinhos do território quilombola, que terão 90 dias de prazo para contestação.

No caso de ocorrerem contestações por aqueles que se opõem à titulação do território, eles vão tentar apontar falhas no RTID para dificultar ou impedir a titulação. As contestações serão julgadas pelo Comitê de Decisão Regional do Incra no prazo de até seis meses. Se a contestação for aceita, o RTID poderá ser refeito e publicado novamente.

Caso o conselho não acate os argumentos da contestação, o processo segue para a próxima etapa. Mas pode acontecer de não haver contestação. Então o Incra encaminha o RTID aos órgãos competentes e segue para próxima etapa.

O Incra deverá realizar a demarcação física dos limites do território quilombola. Por meio de picadas e a colocação de marcos, assim os limites de todo o território serão identificados em campo. A última etapa é a titulação do território quilombola: é o registro da terra em nome da associação da comunidade. O registro é coletivo e determina que a terra está preservada, protegida para todos os quilombolas e para as futuras gerações. Não pode ser vendida, arrendada ou penhorada.

O Incra vai ao cartório de registro de imóveis do município e lá é feito o registro. Assim a comunidade receberá o título de propriedade definitiva do território.

Contatos:

Incra - Superintendência em Minas Gerais

Telefone: (31) 3131-2095

Página na web: www.gov.br/incra

Regularização de Territórios Quilombolas Incra (MG)

Telefone: (31) 3131-2085 E-mail:

servico.quilombolas@bhe.incra.gov.br

ÓRGÃOS ESTADUAIS

Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial em Minas Gerais (CONEPIR-MG)

Telefones: (31) 3270-3616 · (31) 3270-3617 ·

E-mail: conepir@social.mg.gov.br

Página na web: conselhos.social.mg.gov.br/conepir

Coordenadoria Especial de Políticas Pró-Igualdade Racial (CEPPIR-MG)

Telefone: (31) 3916-7998

E-mail: cepir@social.mg.gov.br

Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais - CEPCT-MG

-Sem informações de contato

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG)

O Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG) é vinculado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e atua no campo das políticas públicas de patrimônio cultural. Cabe ao Instituto pesquisar, proteger e promover os bens culturais de natureza material e imaterial de Minas Gerais, em parceria com os órgãos municipais e federal.

Dentre suas principais iniciativas, o Instituto acompanha e realiza obras de restauração de bens culturais, implementa ações de cooperação municipal, e **produz inventários, dossiês de registro e de tombamento, além das ações de salvaguarda do patrimônio de Minas Gerais.**

Endereço: Rua dos Aimorés, 1697 - Lourdes, Belo Horizonte
Telefone para contato: (31) 3235-2800
Informações do site: www.iepha.mg.gov.br

INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA

Ministério Público Federal

O ministério público e a defensoria pública, são órgãos essenciais à Justiça. Conforme a Constituição de 1988, respectivamente no artigo 127 e 134. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Já a Defensoria Pública é uma instituição permanente, que presta a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

Contatos:
Av. Brasil, 1877 - Savassi, Belo Horizonte - MG, 30140-007
Telefone: (31) 2123-9000

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Atendimento da Ouvidoria do MPMG

Manifestações e denúncias on line:

<https://aplicacao.mpmg.mp.br/ouvidoria/service/ouvidoria>

Presencial: Rua dos Timbiras, 2.928, 5º andar, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, de 8h00 às 16h30, em dias úteis de segunda a sexta-feira;

Telefones: 127 (gratuito dentro do Estado de Minas Gerais) // (31) 3330-9504

Centros de Apoio Operacional

Os Centros de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça (CAOs) são órgãos auxiliares da atividade do Ministério Público. Entre suas finalidades estão as de orientar e sistematizar as ações dos órgãos de execução. Cabe a eles estimular a integração e o intercâmbio entre as Promotorias de Justiça que atuem na mesma área e tenham atribuições comuns.

Citamos alguns:

_Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário (CAO-DH)

_Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural e da Habitação e Urbanismo (CAOMA)

COORDENADORIAS ESPECIALIZADAS

Citamos algumas:

_Coordenadoria de Combate ao Racismo e Todas as Outras Formas de Discriminação (CCRAD)

_Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS)

_Coordenadoria de Patrimônio Cultural (CPPC)

_Coordenadoria Estadual de Meio Ambiente e Mineração (CEMA)

Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS) - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG).

A criação da Cimos, em 2009, é parte do processo de intensificação da atuação do MPMG na defesa de setores vulneráveis da sociedade, ajudando a sistematizar os trabalhos de combate à desigualdade social.

A Cimos atua na mobilização de movimentos sociais, organizações não governamentais (ONGs) e grupos em situação de vulnerabilidade, tais como pessoas em situação de rua; catadores de materiais recicláveis; povos e comunidades tradicionais; agricultores familiares; populações concentradas em regiões com baixos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH), entre outros, buscando estabelecer cooperações e parcerias que garantam, ampliem e efetivem os direitos fundamentais, numa perspectiva de transformação social.

CIMOS:

Endereço:, Rua dos Timbiras, 2928 , 7º ANDAR

Bairro:, Barro Preto

Cidade:, Belo Horizonte

Telefones de Contato

Telefone: 313295-6697

Telefone: 31 3295-6727

Materiais específicos sobre Povos e Comunidades Tradicionais no MPMG:

:www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/inclusao-e-mobilizacao-sociais/povos-e-comunidades-tradicionais.shtml

Defensoria Pública de Minas Gerais

SEDE DA DPMG

Rua Guajajaras, 1707 - Barro Preto
Belo Horizonte - Minas Gerais
30.180.099
(31) 3526-0500

Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais (DPDH) Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais

_Atendimento Virtual:

segunda a sexta, de 8h às 17h pelo e-mail:

atendimento.bh@defensoria.mg.def.br

_Atendimento Presencial:

segunda a sexta, de 8h às 17h na Rua dos Guajajaras, 1707.
Barro Preto, BH/MG

ORDEM DE ADVOGADOS DO BRASIL (OAB)

OAB-MG

A ordem dos advogados do Brasil tem um importante papel na sociedade para defesa da advocacia e da cidadania. A seção de Minas Gerais conta com diversas comissões que atuam em diferentes esferas legais da sociedade.

Destacamos:

A ordem dos advogados do Brasil tem um importante papel na sociedade para defesa da advocacia e da cidadania. A seção de Minas Gerais conta com diversas comissões que atuam em diferentes esferas legais da sociedade.

Destacamos:

Comissão de Direito e Liberdade Religiosa da OAB/MG

PRESIDENTE, ISABELA CRISTINE DARIO

Comissão de Direitos Humanos da OAB

PRESIDENTE, CRISTINA PAIVA MATOS FONTES

CONTATO:

OAB/MG - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais

Rua Albita, 250 - Cruzeiro | Belo Horizonte - MG | CEP 30310-160

Telefone (31) 2102-5800

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas

Brasília (DF)

Telefone: (61) 99175-8299 (WhatsApp)

E-mail: conaqadm@gmail.com · Página na web:

www.conaq.org.br

Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais N' Golo

Telefone: (31) 3224-7659 · E-mail:

federacaoquilombolamg@gmail.com

Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva - CEDEFES (MG)

Telefone: (31) 3224-7659 · E-mail: cedefes@cedefes.org.br ·

Página na web: www.cedefes.org.br

Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos de Matriz Africana (FONSANPOTMA).

Colegiado de Minas Gerais: Colegiado de Minas Gerais - Fonsanpotma
FONSANPOTMA NACIONAL
Prç. Pereira Parobé, 130 – 9º Andar – Centro Histórico, Porto Alegre – RS, 90030-170
Telefone: (31) 3019-6017

Instituto de Defesa dos Direitos das Religiões Afrobrasileira (IDAFRO)

Informações do site: IDAFRO - Instituto de Defesa dos Direitos das Religiões Afro-Brasileiras
Contato: contato@idafro.org.br

Rede Nacional das Religiões Afro-Brasileira e Saúde (RENAFRO)

Contato:
Telefone: (21) 96405-5627
Email: comunicacaonacionalrenafro@gmail.com

Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro-Brasileira (CENARAB)

Informações do site: CENARAB
Contato:
Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro-Brasileira
Rua Desembargador Barcelos, 102
Bairro Calafate, Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3019-6017



 Aedas